

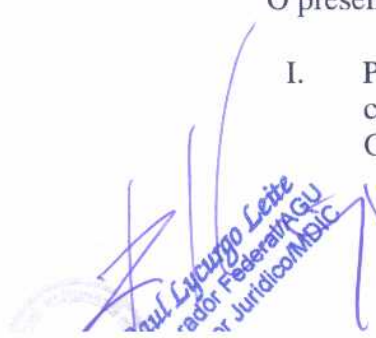
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 66/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E A AGÊNCIA BRASILEIRA PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, doravante denominado **MDIC**, CNPJ/MF sob o nº **00.394.478/0001-43**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “J”, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, conforme competência estabelecida pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2014, o **Sr. Mauro Borges Lemos**, portador do registro geral nº 992.314, expedido pela SSP/MG e CPF nº 316.720.516-49 e a **Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil**, doravante denominada **CONVENENTE**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 11, Edifício Otávio Estevão de Oliveira, Brasília – DF, CEP 70.041-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.507.500/0001-38, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. Mauricio Antônio Rocha Borges**, residente e domiciliado no Condomínio Ville Montagne quadra 25 lote 05, Lago Sul, Brasília – DF, CEP: 72.180,080, portador da identidade nº 1.437.852-1, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 058.936.808-71, E pela Diretora de Gestão Corporativa, **TATIANA MARTINS PORTO**, portadora da carteira de identidade nº 18924840-3, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 205.089.018-47, de acordo com o art. 22, Inciso 10, combinado com o parágrafo único, do Estatuto da Apex-Brasil, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio nº **66/2013 (SICONV Nº 795783/2013)**, tendo por objeto o fortalecimento das marcas nacionais no mercado interno e externo e do conceito da moda brasileira (Sistema Moda Brasil), através de ações que melhorem a competitividade deste setor, cuja execução deverá ocorrer de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV, que passa a integrar o presente convênio, independente da transcrição, sob o regime de mútua cooperação, sujeitando-se os partícipes às regulamentações constantes da Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU, do Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como das demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I. Prorrogar a vigência do presente Convênio até **30 de junho de 2015**, de acordo com o novo Plano de Trabalho no SICONV, alterando a Cláusula Quinta do Convênio nº 66/2013.


Luiz Augusto Leite
Portador Federal/AGU
Jurídico/MDIC


Mauricio Antonio Rocha Borges



Fica alterado o *caput* da Cláusula Quinta do Convênio nº 66/2013, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de assinatura deste instrumento, alcançando seu fim em **30 de junho de 2015**, acrescido de 60 (sessenta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 66/2013 que não colidirem com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado no Diário Oficial da União pelo **MDIC**, conforme dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Brasília – DF, 28 de julho de 2014.


MAURO BORGES LEMOS

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior


MAURÍCIO ANTÔNIO ROCHA BORGES
Presidente

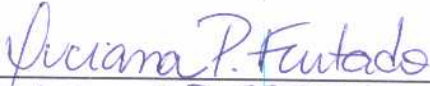

TATIANA MARTINS PORTO
Diretora de Gestão Corporativa

Testemunhas

Nome
CPF


Rosimeri Veronez
Mat. 01789031
DICONV/CGRL/MDIC
787582.899-68

Nome **LUCIANA PECEGUEIRO FURTADO**
CPF 904.176.401-10


LUCIANA PECEGUEIRO FURTADO


Raul Lycurgo Leite
Procurador Federal/AGU
Consultor Jurídico/MDIC


Manoel de Jesus
Chefe de Divisão
CONJUR/MDIC

